ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.156, DE 27 DE ABRIL DE 1994.

Denomina Rua:

ALVORINDO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua que se situa entre as Ruas Alberto Pasqualini, ao Norte, e Men de Sá, ao Sul, iniciando na Santa Catarina, ao Oeste, e terminando na Floresta, ao Leste, passa a denominar-se "RUA DONA ALEXANDRINA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO-RS, 27 DE abril de 1994.

ALVORINDO POLO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

CECILIA POLO
Secretário de Administração